

**PARECER N° , DE 2025**

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Ciência Tecnologia e Inovação, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

**Origem:** Poder Executivo

**Relator:** Deputado VITOR LIPPI

**1 RELATÓRIO**

Com base nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Ciência Tecnologia e Inovação reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 (PLN 15, de 2025-CN). No prazo avençado foram apresentadas 20 (vinte) sugestões de emendas destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão.

Das sugestões de emendas à despesa, todas foram voltadas à apropriação de despesas, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Entre as sugestões de emendas de apropriação, 7 (sete) são destinadas ao acréscimo de dotações a programações já constantes do projeto e outras 13 (treze) têm o objetivo de incluir novas programações, com os respectivos recursos e metas correspondentes, ao abrigo do art. 39 do mesmo diploma normativo.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se listadas em quadro anexo, sendo referenciadas neste voto pelo seu número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.



\* C D 2 5 2 9 2 2 6 4 4 2 3 0 0 \*



## 2 VOTO DO RELATOR

### 2.1 ASPECTOS NORMATIVOS

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da Resolução nº 1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (*idem*, art. 44, inciso II).

### 2.2 ANÁLISE

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Nesse sentido, podemos afirmar que, em interpretação menos restritiva, todas as emendas à despesa apresentadas guardam compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que estão alinhadas às competências da comissão, bem como possuem interesse nacional.

Não obstante, conforme já mencionado no presente relatório, existe uma limitação numérica para que esta comissão apresente emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (6 emendas de apropriação e 2 emendas de remanejamento).

Para a seleção dentre as muitas emendas – todas meritórias –, utilizamo-nos dos critérios da preferência manifestada pelo conjunto da Comissão, buscando prestigiar aquelas com maior número de repetições. Além disso, em observância ao princípio que determina às Comissões formular propostas de interesse nacional, propomos a seleção de emendas que tenham relevância na agenda política, de forma a favorecer ações que promovam políticas públicas prioritárias em âmbito nacional.



\* C D 2 2 5 2 9 2 6 4 4 2 3 0 0 \*



## COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Data de geração: 05/11/2025 09:45:18.840 - CCTI

REL n.1/2025

Assim, indicamos as seguintes emendas de apropriação de autoria da Comissão:

1. Sugestão de Emenda nº CD\_CCTI0001, CD\_CCTI0007, CD\_CCTI0012, CD\_CCTI0018, de autoria respectivamente dos Deputados André Figueiredo, Dr. Zacharias Calil e David Soares e, como apoiador, o Deputado Jefferson Campos, para a **Agência Espacial Brasileira**, Ação 21AG - **Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais** – Nacional, no valor de **R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)**;
2. Sugestão de Emenda nº CD\_CCTI0002, CD\_CCTI0003, CD\_CCTI0006, CD\_CCTI0014, CD\_CCTI0015, respectivamente de autoria dos Deputados Bebeto, Mersinho Lucena, Fabio Reis, Amaro Neto e Jandira Feghali, para o **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**, Ação 20UP - **Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva** – Nacional no valor de **R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões)**;
3. Sugestão de Emenda nº CD\_CCTI0004, CD\_CCTI0010 e CD\_CCTI0019, de autoria do(s) Deputados Reimont, Ricardo Abrão e Carlos Henrique Gaguim, para o **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**, Ação 20US - **Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico** – Nacional, no valor de **R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)**;
4. Sugestão de Emenda nº CD\_CCTI0005 e CD\_CCTI0008, de autoria das Deputadas Maria do Rosário e Iza Arruda, para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Ação 00LV - **Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico** – Nacional no valor de **R\$ 359.000.000,00 (trezentos e cinquenta e nove milhões de reais)**;
5. Sugestão de Emenda nº CD\_CCTI0009, CD\_CCTI0011 e CD\_CCTI0017, de autoria dos Deputados Vitor Lippi, Arnaldo Jardim e Rodrigo Rollemberg e, como apoiador, o Deputado Cabo Gilberto Silva, para **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA**, Ação 20Y6 - **Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária** – Nacional, no valor de **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)**;
6. Sugestão de Emenda nº CD\_CCTI0016 e CD\_CCTI0020 de autoria da Deputada Tabata Amaral e do Deputado Lucas Ramos, para **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**, para a Ação 6702 - **Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica** – Nacional no valor de **R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)**;



\* C D 2 5 2 9 2 6 4 2 3 0 \*



## COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Quanto às demais sugestões de emendas (CD\_CCTI0012 e CD\_CCTI0013) à despesa para esta Comissão, não obstante o seu inegável mérito, devemos propor o não acolhimento, tendo em vista o limite quantitativo de seis emendas de apropriação por comissão permanente, regulado no art. 44, § 1º, da Resolução nº 1/2006-CN.

Apresentação: 05/11/2025 09:45:18.840 - CCTI

REL n.1/2025

## 2 DA CONCLUSÃO

Consideramos, assim, que a distribuição das emendas aprovadas leva a intervenção da Comissão ao máximo possível de regiões nas funções de governo da sua área regimental de atuação, segundo o interesse dos parlamentares do colegiado, evidenciado pelo número de emendas apresentadas a cada finalidade. Por essa razão, votamos pela aprovação do parecer nos seguintes termos:

- I) pelo acolhimento, no mérito, das sugestões de Emendas de Apropriação de números CD\_CCTI0001 a Emenda nº CD\_CCTI0011 e Emenda nº CD\_CCTI0014 a Emenda nº CD\_CCTI0020;
- II) pelo não acolhimento, no mérito, pelas razões expostas, das demais sugestões de emendas apresentadas (CD\_CCTI0012 e CD\_CCTI0013).

Sala da Comissões, de de 2025.

Deputado VITOR LIPPI  
Relator



\* C D 2 5 2 9 2 6 4 4 2 3 0 0 \*



## COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

#### COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

LOA 2026 - Sugestões de emendas por número

| Num.<br>Sugestão | Tipo de<br>Emenda         | Solicitante            | UO / Referência   | Cód.<br>Ação | Ação - Subtítulo   | Valor (R\$)     |
|------------------|---------------------------|------------------------|---|--------------|--|-----------------|
| CD_CCTI0001      | Inclusão -<br>Apropriação | André<br>Figueiredo    | 24205 – Agência Espacial<br>Brasileira  | 21AG         | Desenvolvimento de Missões e<br>Aplicações Espaciais – Nacional  | 300.000.00<br>0 |
| CD_CCTI0002      | Inclusão -<br>Apropriação | Bebeto                 | 24101 – Ministério da Ciência,<br>Tecnologia e Inovação -<br>Administração Direta | 20UP         | Apoio a Projetos de Tecnologia Social<br>e Assistiva – Nacional  | 40.000.000      |
| CD_CCTI0003      | Inclusão -<br>Apropriação | Mersinho<br>Lucena     | 24101 – Ministério da Ciência,<br>Tecnologia e Inovação -<br>Administração Direta | 20UP         | Apoio a Projetos de Tecnologia Social<br>e Assistiva – Nacional  | 250.000.00<br>0 |
| CD_CCTI0004      | Inclusão -<br>Apropriação | Reimont                | 24201 – Conselho Nacional de<br>Desenvolvimento Científico e<br>Tecnológico       | 20US         | Fomento a Projetos de Pesquisa e<br>Desenvolvimento Científico – Nacional                              | 500.000.00<br>0 |
| CD_CCTI0005      | Inclusão -<br>Apropriação | Maria do<br>Rosário    | 24201 – Conselho Nacional de<br>Desenvolvimento Científico e<br>Tecnológico       | 00LV         | Formação, Capacitação e Fixação de<br>Recursos Humanos para o<br>Desenvolvimento Científico – Nacional | 359.000.00<br>0 |
| CD_CCTI0006      | Inclusão -<br>Apropriação | Fabio Reis             | 24101 – Ministério da Ciência,<br>Tecnologia e Inovação -<br>Administração Direta | 20UP         | Apoio a Projetos de Tecnologia Social<br>e Assistiva – Nacional  | 250.000.00<br>0 |
| CD_CCTI0007      | Inclusão -<br>Apropriação | Dr. Zacharias<br>Calil | 24205 – Agência Espacial<br>Brasileira  | 21AG         | Desenvolvimento de Missões e<br>Aplicações Espaciais – Nacional  | 300.000.00<br>0 |
| Num.<br>Sugestão | Tipo de<br>Emenda         | Solicitante            | UO / Referência   | Cód.<br>Ação | Ação - Subtítulo   | Valor (R\$)     |



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252926442300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Lippi



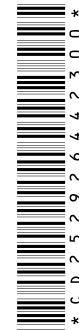


## COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| CD_CCTI0008 | Acréscimo - Apropriação | Iza Arruda          | 24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico       | 00LV | Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico – Nacional               | 359.000.000 |
|-------------|-------------------------|---------------------|---|------|--|-------------|
| CD_CCTI0009 | Acréscimo - Apropriação | Vitor Lippi         | 22202 – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA               | 20Y6 | Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária – Nacional                        | 5.990.000   |
| CD_CCTI0010 | Inclusão - Apropriação  | Ricardo Abrão       | 24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta | 20US | Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico – Nacional   | 50.000.000  |
| CD_CCTI0011 | Acréscimo - Apropriação | Arnaldo Jardim      | 22202 – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA               | 20Y6 | Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária – Nacional                        | 50.000.000  |
| CD_CCTI0012 | Inclusão - Apropriação  | Jefferson Campos    | 24205 – Agência Espacial Brasileira   | 20VB | Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial – Nacional            | 300.000     |
| CD_CCTI0013 | Acréscimo - Apropriação | Cabo Gilberto Silva | 24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta | 20V9 | Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) – Nacional           | 20.000.000  |
| CD_CCTI0014 | Acréscimo - Apropriação | Amaro Neto          | 24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta | 20UP | Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva – Nacional   | 250.000.000 |
| CD_CCTI0015 | Inclusão - Apropriação  | Jandira Feghali     | 24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta | 20UP | Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva – Nacional   | 200.000.000 |
| CD_CCTI0016 | Acréscimo - Apropriação | Tabata Amaral       | 24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta | 6702 | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica – Nacional | 6.000.000   |

Apresentação: 05/11/2025 09:45:18.840 - CCTI

REL n.1/2025





## COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| Num. Sugestão | Tipo de Emenda         | Solicitante            | UO / Referência   | Cód. Ação | Ação - Subtítulo   | Valor (R\$) |
|---------------|------------------------|------------------------|---|-----------|--|-------------|
| CD_CCTI0017   | Acrédimo - Apropriação | Rodrigo Rollemberg     | 22202 – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA               | 20Y6      | Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária – Nacional                        | 50.000.000  |
| CD_CCTI0018   | Inclusão - Apropriação | David Soares           | 24205 – Agência Espacial Brasileira   | 21AG      | Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais – Nacional   | 300.000.000 |
| CD_CCTI0019   | Inclusão - Apropriação | Carlos Henrique Gaguim | 24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta | 20US      | Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico – Nacional   | 200.000.000 |
| CD_CCTI0020   | Inclusão - Apropriação | Lucas Ramos            | 24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico       | 6702      | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica – Nacional | 200.000.000 |

Apresentação: 05/11/2025 09:45:18.840 - CCTI

REL n.1/2025



\* C D 2 5 2 9 2 6 4 2 2 3 0 \*



## COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### QUADRO II - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

#### COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| Tipo de Emenda  | UO / Referência   | Cód. Ação | Ação - Subtítulo   | Valor (R\$) |
|---|---|-----------|--|-------------|
| Apropriação   | 24205 – Agência Espacial Brasileira   | 21AG      | Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais – Nacional                                     | 300.000.000 |
| Autores: Deputados André Figueiredo, Dr. Zacharias Calil e David Soares e, como apoiador, o Deputado Jefferson Campos |   |           |  |             |
| Apropriação   | 24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta | 20UP      | Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva – Nacional                                     | 250.000.000 |
| Autores: Deputados Bebeto, Mersinho Lucena, Fabio Reis, Amaro Neto e Jandira Feghali                                  |   |           |  |             |
| Apropriação   | 24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico       | 20US      | Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico – Nacional                           | 500.000.000 |
| Autores: Deputados Reimont, Ricardo Abrão e Carlos Henrique Gaguim  |   |           |  |             |
| Apropriação   | 24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico       | 00LV      | Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico – Nacional | 359.000.000 |
| Autoras: Deputadas Maria do Rosário e Iza Arruda  |   |           |  |             |

Apresentação: 05/11/2025 09:45:18.840 - CCTI

8



\* C D 2 5 2 9 2 6 4 2 3 0 \*





## COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| <b>Tipo de Emenda</b>   | <b>UO / Referência</b>   | <b>Cód. Ação</b> | <b>Ação - Subtítulo</b>   | <b>Valor (R\$)</b> |
|---|--|------------------|---|--------------------|
| <b>Apropriação</b>  | <b>22202 – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>         | <b>20Y6</b>      | <b>Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária – Nacional</b>                        | <b>50.000.000</b>  |
| Autores: Deputados Vitor Lippi, Arnaldo Jardim e Rodrigo Rolemberg e, como apoiador, o Deputado Cabo Gilberto Silva |  |                  |   |                    |
| <b>Apropriação</b>  | <b>24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b> | <b>6702</b>      | <b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica – Nacional</b> | <b>200.000.000</b> |
| Autores: Deputada Tabata Amaral e do Deputado Lucas Ramos   |  |                  |   |                    |

